Quinta Feira • 01 de fevereiro de 2024 • Ano IIII • Nº 0003-2

__DIÁRIO__ OFICIAL



Câmara Municipal de Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

DECRETO Nº 02 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CENTRO PARIPIRANGA - BA CNPJ: 03.037.974/0001-38

Decreto N° 02-2024 / 2024 De 1 de Fevereiro de 2024 Lei 14 / 2023 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 178 de 19/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Acréscimo	Redução
2002 - GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA			
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		100.000,00	0,00
	Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
	Total da Movimentação:	100.000,00	100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00
	Total Geral:	100.000,00	100.000,00

PARIPIRANGA - BA, 1 de Fevereiro de 2024

José Wilson de Santana PRESIDENTE DA CÂMARA 00527182559